



REQUERIMENTO Nº 21/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **Naftali Neri Gomes**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário, ao Prefeito de Morrinhos, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne providenciar uma intervenção/parceria da Prefeitura com a Associação Comunitária de Prensa, no sentido de adotar medidas e providências para normalizar o abastecimento d'água daquela localidade, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

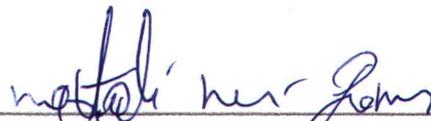
O presente Requerimento se faz necessário tendo em vista as várias reclamações que recebemos dos moradores da localidade de Prensa, os quais vem sofrendo dia após dia com um precário, escasso e irregular abastecimento d'água. Há relatos de que a referida associação já teve a energia cortada por atrasos no pagamento. Atualmente a energia elétrica foi religada, mas os usuários do serviço de abastecimento d'água não recebem mais os papéis para manutenção do serviço prestado pela associação.

Portanto, solicitamos com urgência, que seja providenciado uma intervenção/parceria na Associação Comunitária de Prensa, no sentido de adotar medidas e providências para normalizar o abastecimento d'água daquela localidade e evitar futuros cortes de energia elétrica o que inevitavelmente prejudicaria ainda mais o já precário abastecimento de toda a localidade.

Vale ressaltar que a água se faz necessária em todos os aspectos da vida, sendo imprescindível que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância. Considerando que nenhuma comunidade pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.



NAFTALI NERI GOMES
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 20/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 16/09/24

VISTO